Of. Gab. 818/2019 **Guaíba, 26 de novembro de 2019**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 136/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 521/2019**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Por qual motivo foi pintado de amarelo o cordão da calçada, somente no endereço 20 de setembro ao lado do n° 1.205, do qual tira o lugar de 2 carros?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Essa pintura não foi executada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança, porém como não tem placa de regulamentação de proibição de estacionamento é possível o estacionamento o local. Será verificada a referida pintura para adequação.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

Cleusa Silveira
Prefeita Municipal, em exercício

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 521/2019 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 012503 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 93132726D38BE25EE68F30635063F9E4